

PORTARIA Nº 039 / 2020- DIRETOR PRESIDENTE

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pelo Estatuto Social da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Instituir uma **Comissão Especial** a qual será responsável pela realização de estudos e posterior apresentação de propostas à Diretoria Executiva desta Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO com vistas à implantação do Programa de Demissão Voluntária – PDV destinado aos servidores efetivos desta Empresa interessados em aderir ao referido programa.

ARTIGO 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

- **EDVALDO GONÇALVES DOS REIS** – Auditor de Controle Interno
- **KLEBER GUEDES MEDRADO** – Gestor de Planejamento e Gestão
- **TÁCITO DE SOUSA ROCHA** – Gerente de Recursos Humanos
- **JAKELLINE EVANGELISTA FERREIRA** – Assessora Jurídica
- **JOSUÉ LOPES SIQUEIRA** – Gerente Técnico
- **ROGÉRIO MARTINS ESTEVES** – Diretor Administrativo e Financeiro
- **DUCINAI GOMES BARBOSA** – Diretor de Operação e Estratégia de Mercado

ARTIGO 3º – Designar o servidor **EDVALDO GONÇALVES DOS REIS** para assumir a Presidência da Comissão.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA , CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE!

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia(GO), aos 07 dias do mês julho de 2020.


WILMAR DA SILVA GRATAO
DIRETOR PRESIDENTE